

Movimento Terra e Moradia manifesta na Câmara Municipal



O Movimento Terra e Moradia, liderado por João Batista de Souza (Barba) esteve na Câmara Municipal no dia 11 de fevereiro para protestar em relação às condições dos acampados no bairro Ipanema. Segundo Maxwell Martins, um dos representantes a ocupar a tribuna, a escola do bairro está sem condições de funcionamento, cobra cascavel foi encontrada na rua 1 e que ele esteve na semana passada no Legislativo e não foi recebido por ninguém por isso a manifestação senão não seriam ouvidos. Maxwell Martins informou que há 400 famílias acampadas na área porque se não fosse assim estariam debaixo de viadutos enquanto há tanta terra desocupada em Uberlândia. Os acampados no bairro Ipanema têm o apoio do Acampamento Inconfidência

(Chácaras Jockey Camping) sendo que o representante deles, Elton César Prates, ocupou a tribuna para manifestar solidariedade à manifestação e pediu que os vereadores elaborem leis para quem não tem condições de comprar terreno. Elton Prates afirmou que não é crime lutar pelos seus direitos de moradia com dignidade e que o ato público foi legítimo e que espera que o prefeito atenda as reivindicações. Elton Prates informou ainda que no dia 21 de fevereiro os moradores do Acampamento Inconfidência e produtores rurais fecharão a BR-365 diante da empresa Sadia para pedirem o restabelecimento do retorno que permitia acesso ao bairro e à zona rural.

O representante do Movimento Terra e Moradia, João Batista de Souza (Barba) ocupou a tribuna e informou que a área ocupada não tem registro na Prefeitura Municipal de Uberlândia e que dois advogados lhe procuraram oferecendo dinheiro para que saíssem do local mas que isto não irá ocorrer. João de Souza disse que a Prefeitura não limpa as ruas do local; o posto de saúde do bairro Ipanema não tem nem pintura e que votaram no prefeito e pedem ao mesmo que levante a liminar que pede a reintegração de posse da área porque eles não sairão do local.

O presidente do Legislativo, vereador Marcio Nobre (PSDC) afirmou que a Casa é de todos os moradores em Uberlândia, sem distinção de cor, credo ou ideologias e nomeou o vereador Neivaldo Virgílio (PT) líder do prefeito, para apoiar os andamentos das negociações. Neivaldo Virgílio ocupou a tribuna e afirmou que irá apoiar o movimento e que é contra toda especulação imobiliária que é tradicional em Uberlândia e pediu que as lideranças do Movimento Terra e Moradia procurem o Comitê de Negociações Urbano e Rural da Prefeitura Municipal para encaminharem em conjunto as reivindicações.

texto: Eithel Lobianco Junior | Foto: Valter de Paula /CMU

Resumo da Ordem do Dia da 7ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária

Resumo da ata da 6ª reunião é aprovado em votação simbólica, maioria simples, discussão única, sem ressalvas. Requerimentos, moções e indicações são aprovados em votação simbólica, maioria simples, discussão única.

PL 590/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SUPERINTENDÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE URBANA, NO VALOR DE R\$54.915,03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Aprovado por 20 votos favoráveis e 6 ausências.

PL 595/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 648.000,00, AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Aprovado por 19 votos favoráveis e 7 ausências.

PL 593/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO NO VALOR DE R\$ 30.000,00, AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA NO VALOR DE R\$164.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Pedido de vista por 24 horas, do vereador Felipe Attiê (PP) é aprovado em votação simbólica, maioria simples.

PL 597/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 61.450,24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PRIMEIRA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências.

PL 594/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO VALOR DE R\$ 2.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PRIMEIRA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências.

PL 589/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$347.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PRIMEIRA DISCUSSÃO MAIORIA ABSOLUTA/NOMINAL
Aprovado por 18 votos favoráveis e 8 ausências.

PDL 105/2014 - VILMAR RESENDE (SDD) E OUTROS
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ALGAR TELECOM, FORA DA PAUTA, /PELOS SEUS 60 ANOS.
DISCUSSÃO ÚNICA MAIORIA SIMPLES/SIMBÓLICA
Aprovado.

PDL 105/2014 - VILMAR RESENDE (SDD)
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DIÁLOGO CONJUGAL, FORA DA PAUTA, PELOS SEUS 40 ANOS.
DISCUSSÃO ÚNICA MAIORIA SIMPLES/SIMBÓLICA
Aprovado.

PL 372/2013 - ISAC CRUZ (PRB) (foto)
ACRESCENTA O INCISO VI, AO ART. 127 DA LEI 10.715/2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES/SIMBÓLICA EMENDA ÀS FLS. 13/14
Aprovado.



EMENDA ÀS FLS. 13/14 AO PL 372/2013 - ALEXANDRE NOGUEIRA (SDD) Emenda é retirada pelo autor.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS (EVANGELISTA CYBORG)

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS (EVANGELISTA CYBORG)”.
Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. VINÍCIUS FÉLIX DE MIRANDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. VINÍCIUS FÉLIX DE MIRANDA”.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do Projeto: David Thomaz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PAULO GONÇALVES VELOSO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. PAULO GONÇALVES VELOSO”.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do Projeto: Marquinho do Mega Box

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. EDMAR RODRIGUES CARLOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. EDMAR RODRIGUES CARLOS".

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do Projeto: Marquinho Mega Box

PORTARIAS

PORTARIA 034/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Felipe Ferreira de Resende.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 035/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 13 de fevereiro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Cynthia Aparecida de Almeida.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 036/14

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2007/2011, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: Sandro Batista da Silva; Cargo Efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais; Período de Aquisição: 01/01/2007 a 31/12/2011

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA Nº 37/2014

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99 caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder autorização de uso à Caixa Econômica Federal, a título gratuito e precário, de área com 12,35m², na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, para utilização de três postos de atendimento bancário eletrônico.

Art. 2.º - As cláusulas e condições aplicáveis à presente autorização de uso constarão de termo específico a ser celebrado entre as partes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de fevereiro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

REPRISES
SEGUNDAS DE 00H40 ÀS 03H10
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

TV Câmara UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO | Ano XII no.1610, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130 www.camarauberlandia.mg.gov.br